



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

18/12/2024

EDIÇÃO Nº 200 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 440/2024

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NOS DIAS 24, 26 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fixa horário especial de trabalho em todas as repartições públicas vinculadas ao poder Executivo Municipal, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024. Parágrafo único: No dia 24 Ponto facultativo, no dia 26 de dezembro de 2024 o horário de trabalho será das 13:00hs às 18:00hs. No dia 31 de dezembro de 2024 o horário de trabalho será das 07:30 hs às 12:00hs.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 1365bd82-195f-44f7-aa9f-2cfe90b735bf